

OF. ITA/MA/BPBUNGE

Itapagipe, 26 de dezembro de 2023.

**À SUPRAM TM/AP**

**Assunto:** Cancelamento de Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/RAS 1648/2020

**Referência:** Processo do COPAM nº 1370.01.0017333/2020-16

Ilmo./a. Senhor/a,

A Itapagipe Bioenergia Ltda., situada no município de Itapagipe no estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ: 06.059.962/0001-00, I.E: 334.269.82/00045, localizada na Fazenda Água Amarela, Km 82, rodovia MG 255, vem através desde ofício, solicitar o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada LAS/RAS 1648/2020, da Fazenda Parafuso “Boa Vista” – matrículas 2.650 e 2.654.

A solicitação de cancelamento é motivada pelo fato deste empreendimento licenciado possuir a Licença Ambiental Municipal da Prefeitura de São Francisco de Sales, município este apto a exercer a competência para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental desde 17/08/2021, conforme estabelece a DN COPAM nº 213/2017.

Na tabela abaixo encontra-se a relação de correspondência entre ambas as licenças. E em anexo, está disposto a referente Licença Municipal citada.

| LICENÇA ESTADUAL  | LICENÇA MUNICIPAL |
|-------------------|-------------------|
| LAS/RAS 1648/2020 | LAS/RAS 13/2023   |

Desde já agradecemos a atenção dispensada e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

*Ana Carolina Freitas Mozeti*

Analista de Meio Ambiente  
BP Bunge Bioenergia – Unidade Itapagipe



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **USINA ITAPAGIPE ACUCAR E ALCOOL LTDA.- FAZENDA PARAFUSO “BOA VISTA” – MATRÍCULAS 2.650 E 2.654**, CNPJ 06.059.962/0001-00, município de São Francisco de Sales- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental LAS RAS, Classe 3, para a atividade: **culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura**, por meio do **Processo nº 1648/2020**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0011025/2021-94**, com a justificativa: **O empreendimento licenciado possui Licença Ambiental Municipal da Prefeitura de São Francisco de Sales, município este apto a exercer a competência para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental desde 17/08/2021, conforme estabelece a DN COPAM nº 213/2017.**

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o **cancelamento da licença emitida em 13/05/2020 - CERTIFICADO N° 1648/2020 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS RAS** referente ao empreendedor **USINA ITAPAGIPE ACUCAR E ALCOOL LTDA.**, CNPJ **06.059.962/0001-00**, município de São Francisco de Sales - MG, **a contar do dia 26/12/2023-** data que foi enviado o peticionamento de cancelamento da licença.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

**Bruno Neto de Ávila**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 17/05/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86031768** e o

código CRC **2F4CFA5E**.

h) pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas:  
 1 – Cristiane Borges de Freitas – Masp 1.378.420-2;  
 2 – Hugo Leonardo Andrade Coutinho – Masp 1.146.913-7;  
 3 – Lucinei Cápio Botelho – Masp 1.278.313-0;  
 4 – Patrícia Soares Aguiar Gonçalves – Masp 1.174.703-7;  
 i) pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas:  
 1 – Caroline Vilela Rodrigues – Masp 1.147.306-3;  
 2 – Daniella Florentino Costa – Masp 1.182.746-6;  
 j) pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro:  
 1 – Adriano Teixeira de Lourenço – Masp 1.367.505-3;  
 2 – Ilma Soares da Silva – Masp 388.711-4;  
 3 – Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1;  
 k) pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata:  
 1 – Cleiton Leal Vieira – Masp 1.147.882-3;  
 2 – Leandro Pádua de Oliveira – Masp 1.403.417-7;  
 3 – Silvia Cristiane Lacerda Barra – Masp 1.167.076-7;  
 III – no âmbito do Instituto Estadual de Florestas – IEF:  
 a) pela sede:  
 1 – Adelberto Marcelino de Souza – Masp 1.100.295-3;  
 2 – Elizabeth Dutra de Faria Ferreira – Masp 1.020.837-9;  
 3 – Luiz Cláudio Guimarães – Masp 1.021.016-9;  
 4 – Maria Clara Cardoso de Almeida – Masp 1.528.637-0;  
 b) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Alto Médio São Francisco:  
 1 – Dalila Viana Lopes – Masp 1.085.474-3;  
 2 – Farley Alves da Silva – Masp 1.375.522-8;  
 3 – Luiz Alexandre Pires de França – Masp 1.366.824-9;  
 4 – Nairde de Sá Porto Carneiro – Masp 1.021.317-1;  
 5 – Yale Bethânia Andrade Nogueira – Masp 1.269.081-4;  
 c) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Alto Paranaíba:  
 1 – Andrei Rodrigues Pereira Machado – Masp 1.368.646-4;  
 2 – Edgar Batista dos Reis – Masp 1.367.622-6;  
 3 – Rubens Maciel Capuzzo – Masp 1.021.248-8;  
 4 – Washington Luiz Silva Lima – Masp 1.020.868-4;  
 d) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Norte:  
 1 – Jackson Gonzaga de Lima – Masp 848.404-0;  
 2 – Letícia Horta Vilas Boas – Masp 1.159.297-9;  
 3 – Lívia da Costa e Silva – Masp 1.367.620-0;  
 4 – Maria Honorina Pereira Rocha – Masp 919.651-0;  
 5 – Marina Nery Fernandes Vasconcelos – Masp 1.364.859-7;  
 6 – Rodrigo Alessandro de Barros Fonseca – Masp 1.147.693-4;  
 e) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Oeste:  
 1 – Adenia Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 f) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp 1.021.225-6;  
 2 – Natália Almeida de Rezende – Masp 1.489.661-7;  
 3 – Simara Ester Pedrozo – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Vinicius Henrique de Melo – Masp 1.276.162-3;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha:  
 1 – Diviê Figueiredo Freire – Masp 1.460.763-4;  
 2 – Fabriciano Fagundes da Silveira – Masp 1.377.512-7;  
 3 – Juliania Azevedo Veloso – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Paula Henrique Meira – Masp 1.460.763-4;  
 h) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Mata:  
 1 – Adená Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 i) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp 1.021.225-6;  
 2 – Natália Almeida de Rezende – Masp 1.489.661-7;  
 3 – Simara Ester Pedrozo – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Vinicius Henrique de Melo – Masp 1.276.162-3;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha:  
 1 – Diviê Figueiredo Freire – Masp 1.460.763-4;  
 2 – Fabriciano Fagundes da Silveira – Masp 1.377.512-7;  
 3 – Juliania Azevedo Veloso – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Paula Henrique Meira – Masp 1.460.763-4;  
 h) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Oeste:  
 1 – Adená Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 i) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp 1.021.225-6;  
 2 – Natália Almeida de Rezende – Masp 1.489.661-7;  
 3 – Simara Ester Pedrozo – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Vinicius Henrique de Melo – Masp 1.276.162-3;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha:  
 1 – Diviê Figueiredo Freire – Masp 1.460.763-4;  
 2 – Fabriciano Fagundes da Silveira – Masp 1.377.512-7;  
 3 – Juliania Azevedo Veloso – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Paula Henrique Meira – Masp 1.460.763-4;  
 h) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Mata:  
 1 – Adená Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 i) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp 1.021.225-6;  
 2 – Natália Almeida de Rezende – Masp 1.489.661-7;  
 3 – Simara Ester Pedrozo – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Vinicius Henrique de Melo – Masp 1.276.162-3;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha:  
 1 – Diviê Figueiredo Freire – Masp 1.460.763-4;  
 2 – Fabriciano Fagundes da Silveira – Masp 1.377.512-7;  
 3 – Juliania Azevedo Veloso – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Paula Henrique Meira – Masp 1.460.763-4;  
 h) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Oeste:  
 1 – Adená Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 i) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp 1.021.225-6;  
 2 – Natália Almeida de Rezende – Masp 1.489.661-7;  
 3 – Simara Ester Pedrozo – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Vinicius Henrique de Melo – Masp 1.276.162-3;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha:  
 1 – Diviê Figueiredo Freire – Masp 1.460.763-4;  
 2 – Fabriciano Fagundes da Silveira – Masp 1.377.512-7;  
 3 – Juliania Azevedo Veloso – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Paula Henrique Meira – Masp 1.460.763-4;  
 h) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Oeste:  
 1 – Adená Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 i) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp 1.021.225-6;  
 2 – Natália Almeida de Rezende – Masp 1.489.661-7;  
 3 – Simara Ester Pedrozo – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Vinicius Henrique de Melo – Masp 1.276.162-3;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha:  
 1 – Diviê Figueiredo Freire – Masp 1.460.763-4;  
 2 – Fabriciano Fagundes da Silveira – Masp 1.377.512-7;  
 3 – Juliania Azevedo Veloso – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Paula Henrique Meira – Masp 1.460.763-4;  
 h) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Oeste:  
 1 – Adená Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 i) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp 1.021.225-6;  
 2 – Natália Almeida de Rezende – Masp 1.489.661-7;  
 3 – Simara Ester Pedrozo – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Vinicius Henrique de Melo – Masp 1.276.162-3;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha:  
 1 – Diviê Figueiredo Freire – Masp 1.460.763-4;  
 2 – Fabriciano Fagundes da Silveira – Masp 1.377.512-7;  
 3 – Juliania Azevedo Veloso – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Paula Henrique Meira – Masp 1.460.763-4;  
 h) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Oeste:  
 1 – Adená Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 i) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp 1.021.225-6;  
 2 – Natália Almeida de Rezende – Masp 1.489.661-7;  
 3 – Simara Ester Pedrozo – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Vinicius Henrique de Melo – Masp 1.276.162-3;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha:  
 1 – Diviê Figueiredo Freire – Masp 1.460.763-4;  
 2 – Fabriciano Fagundes da Silveira – Masp 1.377.512-7;  
 3 – Juliania Azevedo Veloso – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Paula Henrique Meira – Masp 1.460.763-4;

III – no âmbito do IEF:  
 a) pela sede:  
 1 – Adelberto Marcelino de Souza – Masp 1.100.295-3;  
 2 – Elizabeth Dutra de Faria Ferreira – Masp 1.020.837-9;  
 3 – Luiz Cláudio Guimarães – Masp 1.021.016-9;  
 4 – Maria Clara Cardoso de Almeida – Masp 1.528.637-0;  
 b) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Alto Médio São Francisco:  
 1 – Dalila Viana Lopes – Masp 1.085.474-3;  
 2 – Farley Alves da Silva – Masp 1.375.522-8;  
 3 – Luiz Alexandre Pires de França – Masp 1.366.824-9;  
 4 – Nairde de Sá Porto Carneiro – Masp 1.021.317-1;  
 5 – Yale Bethânia Andrade Nogueira – Masp 1.269.081-4;  
 c) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Alto Paranaíba:  
 1 – Andrei Rodrigues Pereira Machado – Masp 1.368.646-4;  
 2 – Edgar Batista dos Reis – Masp 1.367.622-6;  
 3 – Rubens Maciel Capuzzo – Masp 1.021.248-8;  
 4 – Washington Luiz Silva Lima – Masp 1.020.868-4;  
 d) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Norte:  
 1 – Jackson Gonzaga de Lima – Masp 848.404-0;  
 2 – Letícia Horta Vilas Boas – Masp 1.159.297-9;  
 3 – Lívia da Costa e Silva – Masp 1.367.620-0;  
 4 – Maria Honorina Pereira Rocha – Masp 919.651-0;  
 5 – Marina Nery Fernandes Vasconcelos – Masp 1.364.859-7;  
 6 – Rodrigo Alessandro de Barros Fonseca – Masp 1.147.693-4;  
 e) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Oeste:  
 1 – Adenia Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 f) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Renato Gomes da Silva – Masp 1.365.636-8;  
 2 – Silas Rafael Costa Carvalho – Masp 1.378.577-9;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Nordeste:  
 1 – Ana Lúcia Souza Góis Costa – Masp 1.020.870-0;  
 2 – Diego da Silva Passos – Masp 1.367.521-0;  
 3 – Gisele Langkammer – Masp 1.021.158-9;  
 4 – Landerson Gomes Galvão – Masp 1.482.157-3;  
 5 – Thiago Pacheco Santos – Masp 1.491.236-4;  
 k) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Noroeste:  
 1 – Alainni Durões Vieira – Masp 1.367.790-1;  
 l) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Norte:  
 1 – Adailton Ferreira dos Santos – Masp 1.372.726-8;  
 2 – Carlos Gilmar Alves – Masp 1.315.329-1;  
 3 – Ludmilla Chateaubriand Bezerra da Silva – Masp 1.367.626-7;  
 4 – Luys Guilherme Prates de Sá – Masp 1.489.579-1;  
 5 – Marly Gomes Queiroz Fagundes – Masp 1.101.769-6;  
 6 – Paulo Aristides Figueiredo Gomes – Masp 1.385.649-7;  
 m) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Rio Doce:  
 1 – Bruna Rocha Barbalho – Masp 1.220.062-2;  
 2 – Diego da Silva Passos – Masp 1.367.521-0;  
 3 – Gisele Langkammer – Masp 1.021.158-9;  
 4 – Landerson Gomes Galvão – Masp 1.482.157-3;  
 5 – Thiago Pacheco Santos – Masp 1.491.236-4;  
 k) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Noroeste:  
 1 – Alainni Durões Vieira – Masp 1.367.790-1;  
 l) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Ana Lúcia Souza Góis Costa – Masp 1.020.870-0;  
 2 – Diego da Silva Passos – Masp 1.367.521-0;  
 3 – Gisele Langkammer – Masp 1.021.158-9;  
 4 – Landerson Gomes Galvão – Masp 1.482.157-3;  
 5 – Thiago Pacheco Santos – Masp 1.491.236-4;  
 k) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Noroeste:  
 1 – Alainni Durões Vieira – Masp 1.367.790-1;  
 l) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Ana Lúcia Souza Góis Costa – Masp 1.020.870-0;  
 2 – Diego da Silva Passos – Masp 1.367.521-0;  
 3 – Gisele Langkammer – Masp 1.021.158-9;  
 4 – Landerson Gomes Galvão – Masp 1.482.157-3;  
 5 – Thiago Pacheco Santos – Masp 1.491.236-4;  
 k) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Alainni Durões Vieira – Masp 1.367.790-1;  
 l) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Oeste:  
 1 – Adená Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 i) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp 1.021.225-6;  
 2 – Natália Almeida de Rezende – Masp 1.489.661-7;  
 3 – Simara Ester Pedrozo – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Vinicius Henrique de Melo – Masp 1.276.162-3;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha:  
 1 – Diviê Figueiredo Freire – Masp 1.460.763-4;  
 2 – Fabriciano Fagundes da Silveira – Masp 1.377.512-7;  
 3 – Juliania Azevedo Veloso – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Paula Henrique Meira – Masp 1.460.763-4;  
 h) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Oeste:  
 1 – Adená Oliveira Correa – Masp 1.367.289-4;  
 2 – Alysson Machado de Oliveira – Masp 1.367.748-9;  
 3 – Dayane Nayara de Carvalho – Masp 1.363.958-8;  
 4 – Sotero José Greco Guimarães – Masp 1.250.988-1;  
 i) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Centro Sul:  
 1 – Adriana Cristina Henriques Barbosa Amaral – Masp 1.021.225-6;  
 2 – Natália Almeida de Rezende – Masp 1.489.661-7;  
 3 – Simara Ester Pedrozo – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Vinicius Henrique de Melo – Masp 1.276.162-3;  
 g) pela Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha:  
 1 – Diviê Figueiredo Freire – Masp 1.460.763-4;  
 2 – Fabriciano Fagundes da Silveira – Masp 1.377.512-7;  
 3 – Juliania Azevedo Veloso – Masp 1.367.077-3;  
 4 – Paula Henrique Meira – Masp 1.460.763-4;

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Parex Indústria Mecânica, Caldeiraria e Estruturas Metálicas S.A, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis; jateamento e pintura, Vazante/MG, PA nº. 845/2024, Classe 3.  
 (a) Ilídio Lopes Mundim Filho  
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

17 1942026 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna